



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.402 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 300, de 18 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de junho de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 300, de 18 de junho de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR DE
CARMEN DONATO CARVALHEIRO	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	19/06/2025
DAIS REZENDE SILVA	SEMSUR	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
EDIA MARIA DA ROSA CASTILHO	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

GABRYEL LOBO BONETTI	SEPLAN	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
GISLAINE FERREIRA DA CRUZ	AGETTRAN	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
GLEICIELLY CAROLINE DOS SANTOS LIMA	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	19/06/2025
IGOR HENRIQUE MATOSO CARAVANTE	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	SEMFAZ	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
JANAINA FATIMA DE MELO	SEMAS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	19/06/2025
JOAQUIM DE MATOS	SEMSUR	ASSESSOR II	DGA	5	19/06/2025
LEILA CRISTINA NOLASCO DOS SANTOS	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	19/06/2025
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	SEMAS	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	SEMAS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	19/06/2025
SAMARA FREITAS DE OLIVEIRA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
SONIA REGINA MACHADO	SEPLAN	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	19/06/2025
WILLIAN BESERRA BRANDENBURG	SEMAP	ASSESSOR III	DGA	6	19/06/2025
JESSICA DAIANE SANTOS	SEPLAN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	18/08/2025

DECRETO “P” Nº 301, de 18 de junho de 2025.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de junho de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 301, de 18 de junho de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR DE
JOYCE DA SILVA LOPES	SEMAS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	25/06/2025
SANDRA CRISTINA ROGERIO	SEMAS	ASSESSOR II	DGA	5	25/06/2025
RODRIGO APARECIDO VIEIRA	SEMAS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	25/06/2025
LEANDRO MARQUES BORBA	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	25/06/2025
JESSICA IRIS DE SOUZA	SEMFAZ	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	25/06/2025

DECRETO “P” Nº 302, de 18 de JUNHO de 2025.**“Revoga Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 302 de 18 de junho de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	PERCENTUAL	A PARTIR
LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	SEMFAZ	30%	01/05/2025
DIOGO AMIM DIAS	SEMFAZ	20%	01/05/2025
JOSE ROBERTO BARBOSA	SEMFAZ	20%	01/05/2025

RESOLUÇÕES

NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	SEMFAZ	20%	01/05/2025
RAFAEL SAVARIS DE SOUZA	SEMFAZ	30%	01/05/2025
ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	SEMFAZ	20%	01/05/2025

DECRETO “P” Nº 303, de 18 de JUNHO de 2025.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 303 de 18 de junho de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	PERCENTUAL	A PARTIR DE
IAN AREVALO BEIA	SEMFAZ	25%	01/06/2025
VICTOR CAETANO MEDEIROS	SEMFAZ	25%	01/06/2025
RENATA MOTTA NUNES	SEMFAZ	25%	01/06/2025
ELAINE DA SILVA MAZARIM	SEMFAZ	10%	01/03/2025
ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	SEMFAZ	20%	06/03/2025

DECRETO “P” Nº 304, de 18 de JUNHO de 2025.**“Concede Gratificação de Coordenadorias e Superintendência”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de coordenadorias e superintendência, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 5º, Paragrafo Unico, da Lei Complementar nº 119 de 31 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 494 de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 304 de 18 de junho de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	PERCENTUAL	GRATIFICAÇÕES E SUPERINTENDENCIA	A PARTIR DE
LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	SEMFAZ	36%	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	01/05/2025
DIOGO AMIM DIAS	SEMFAZ	20%	COORDENADOR DE IPTU	01/05/2025
JOSE ROBERTO BARBOSA	SEMFAZ	20%	COORDENADOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	01/05/2025
NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	SEMFAZ	20%	COORDENADOR DE ITR	01/05/2025
RAFAEL SAVARIS DE SOUZA	SEMFAZ	20%	COORDENADOR DE ISS	01/05/2025
ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	SEMFAZ	20%	COORDENADOR DE TAXAS	01/05/2025